

LEI Nº 289, DE 23 DE AGOSTO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um - Crédito de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para - a suplementação da seguinte verba orçamentária:-

8.09.4 - Despesas Diversas.....R\$150.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o - presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reinhold da Silva
Dr. Licínio Vita da Silva
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

LEI Nº 290, DE 28 DE AGOSTO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crê- dito Especial de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para paga- mento à Comissão Municipal de Esportes, a fim de participar dos - Jogos Abertos do Interior, a realizar-se na cidade de Marília.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o pre- sente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Reinhold da Silva
Dr. Licínio Vita da Silva
=PRESIDENTE DA CÂMARA=
